



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.147 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.850.887,30 para as seguintes dotações orçamentárias:

<u>Classificação</u>	<u>Ficha</u>	<u>Valor</u>
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS 26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	258 Recurso(s): 01.55.0000	R\$ 1.500.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS 26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	259 Recurso(s): 01.55.0000	R\$ 1.000.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS 26.001.10.302.8.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	274 Recurso(s): 01.55.0000	R\$ 100.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO 25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO 25.001.12.361.12.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114 Recurso(s): 01.19.0000	R\$ 5.374.932,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO 25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO 25.001.12.365.13.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	138 Recurso(s): 01.19.0000	R\$ 402.374,90
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO 25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO 25.001.12.365.13.2203-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	146 Recurso(s): 01.19.0000	R\$ 923.580,40
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO 25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO 25.001.12.361.12.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	118 Recurso(s): 01.19.0000	R\$ 300.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO 25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO 25.001.12.365.13.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	142 Recurso(s): 01.19.0000	R\$ 150.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO 25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO 25.001.12.365.13.2203-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150 Recurso(s): 01.19.0000	R\$ 100.000,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$ 9.850.887,30.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Prefeito Municipal

CAYO MARCUS NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES
Procurador Geral